



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFCE

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 14h reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE, por videoconferência, em reunião convocada pelo Reitor Prof. José Wally e presidida pelo reitor substituto Prof. Ivam Holanda. **Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros:** Ana Cláudia Uchoa, Carlos Getúlio de Freitas, Cristiane Borges, Francisco Regis Vieira, Isabel Magda Said, João de Sousa Martins, Joélia Marques, Renata Chastinet, Rita de Cássia Rebouças, Terezinha de Jesus. Demais presentes: Aline Siebra, Amaury Gurgel, Artur William Diego Sampaio, Edilaine Santiago, Elenira Firmo, Emanuel Diego Gonçalves, Física Horizonte, Francisco Aldinei, Francisco Evandro de Melo, Francisco Heber da Silva, Jarbiani Sucupira, José Roberto Bezerra, Ligia de Oliveira, Luiz de Beltrão, Mário Wedney, Moacyr Regys Simoes, Paulo Sergio de Holanda, Silvelena Alves, Soniamar Zschornack. A minuta da Ata da 12ª reunião ordinária foi colocada em votação e aprovada sem alterações. Votação: 9 votos favoráveis e 1 abstenção de voto. O presidente em exercício informou sobre a retirada do seguinte ponto de pauta: Extinção do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Umirim - Processo nº 23493.000162/2021-81. **Ordem do dia: 1 - Suspensão do curso técnico em Zootecnia do campus de Iguatu** - Processo SEI nº 23266.001810/2020-10: Relatora: Silvelena Alves. A relatora apresentou as justificativas e as regulamentações para o processo de suspensão do curso. Votação: Aprovado por unanimidade. **2 - Ad referendum da Recomendação do Acordo de Cooperação, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO** - Processo nº 23483.000006/2022-11; Relatora: Joélia Marques. A relatora discorreu sobre o projeto e sugeriu que se fosse possível os próximos projetos que foram aprovados nesse acordo de cooperação para formalização do repasse de recursos que são feitos pela SETEC. Votação: Referendado por unanimidade. **3 - Acordo de Cooperação a ser firmado entre o IFCE, HUAWEI e a FAIFCE** - Processo nº 23850.000047/2022-81; - Relator: Moacyr Regys. O relator discorreu sobre a parceria entre o IFCE e a empresa HUAWEI, discorrendo também sobre o laboratório de 5G que será iniciado aqui no IFCE. Posto em discussão: O conselheiro Carlos perguntou sobre a questão da atuação dos alunos do IFCE e o relator informou como se dará essa atuação. A conselheira Renata sugeriu a correção no endereço da empresa constante no acordo. Votação: Aprovado por unanimidade. **4 - Acordo de Parceria entre o IFCE, ACUCENA DE GOIS PARENTE e a FAIFCE** - Processo nº 23850.000049/2022-71 - Relator: Francisco Aldinei. O relator apresentou esse acordo de parceria e discorreu sobre como será a atuação do IFCE nesse projeto. O presidente falou sobre a atenção que se deve ter em relação a publicação de dados sensíveis. Votação: aprovado por unanimidade. **5 - Alteração do curso Técnico Integrado em Informática, ofertado pelo campus de Fortaleza** - Processo nº 23256.005413/2021-17. Relator: José Roberto. O relator apresentou as alterações que foram realizadas no curso, com o objetivo do aperfeiçoamento do curso técnico, reorganização do fluxograma curricular e reorganização do fluxograma para as disciplinas em EAD. Posto em discussão: O conselheiro Carlos perguntou sobre a formação dos alunos e sobre a reformulação se ela está alterando as disciplinas técnicas, o relator informou que as mudanças são basicamente em tornar as disciplinas que eram presenciais em formato *online*. Em seguida a diretora de ensino do *campus* Fortaleza discorreu também sobre a necessidade dessas alterações através do ensino remoto. Em seguida a conselheira Terezinha perguntou sobre alguns ofícios que estão no processo, o relator informou que o ofício da diretoria de ensino foi acatado em todas as duas recomendações. A conselheira Isabel informou que referente ao ofício mencionado pela conselheira Terezinha, ela informou que o PPC que foi apresentado alcançou as alterações necessárias conforme o previsto. Votação: Aprovado por unanimidade. **6 - Criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do campus Iguatu** - Processo nº 23266.001445/2020-43 - Relator: Emanuel Diego Gonçalves. O relator falou sobre o estudo de potencialidades, a justificativa, a infraestrutura física, as informações gerais do curso, apresentou também os pareceres. Votação: Aprovado por unanimidade. **7 - Alteração do Curso Técnico Subsequente em Pesca campus Acaraú** - Processo nº 23264.004961/2019-14 - Relatora: Soniamar. A

relatora apresentou as alterações que foram realizadas no curso. Posto em discussão: O conselheiro João Sousa perguntou sobre qual o objetivo principal e metodologia para que possa o curso tornar-se mais atrativo aos alunos, a relatora informou que existe sim um mercado com necessidade desses profissionais, ressaltou também a importância de qualificação dos profissionais da pesca. Votação: Aprovado por unanimidade. **8 - Criação do curso Técnico Subsequente em Administração do campus Avançado de Jaguaruana** - Processo nº 23255.002349/2021-22. Relator: Artur William. O relator apresentou as informações gerais do curso e a matriz curricular, discorreu sobre a justificativa e sobre a importância do curso para a região. Votação: aprovado por unanimidade. **9 - Alteração do do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física do campus Horizonte** - Processo nº 23823.000956/2021-66 - Relator: Júlio César. O relator apresentou o parecer do departamento de ensino superior e discorreu sobre as alterações que precisaram ser realizadas. Votação: aprovado por unanimidade. **10 - Alteração do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, do campus Acaraú** - Processo nº 23264.000341/2021-12. Relator: Davi de Holanda. O relator informou sobre as alterações que foram realizada no curso, como por exemplo: turno e alterações na matriz curricular. Votação: aprovado por unanimidade. **11 - Acordo de Cooperação Técnica entre o IFCE, IFES, IFSP e FACTO** - Processo nº 23483.000839/2022-81 - Relator: Mário Wedney. O relator discorreu sobre o objetivo do acordo de cooperação que é a implementação de oficinas remotas para os discentes do IFCE. Votação: Aprovado por unanimidade. **12 - Criação do curso Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do campus Crato** - Processo nº 23265.000978/2021-07 - Relator: Luiz de Beltrão. O relator apresentou a justificativa para criação do curso, falou sobre o estudo de potencialidades, apresentou o objetivo do curso, informações gerais do curso, matriz curricular, infraestrutura do curso, corpo docente e carga horária. Votação: Aprovado por unanimidade. **13 - Extinção do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - campus Fortaleza** - Processo nº 23256.005352/2022-79. Relator: Amaury Gurgel. O relator apresentou os documentos que balizaram o curso, em seguida falou sobre as estratégias de atendimento aos estudantes matriculados no curso, em seguida falou sobre a proposta de aproveitamento dos servidores que atuam no curso que será extinto, em seguida apresentou a justificativa da inviabilidade de oferta do curso. Votação: aprovado por unanimidade. **14 - Curricularização da Extensão** - Processo nº 23255.003270/2022-08. Relatora: Ana Uchôa. A relatora discorreu sobre o histórico da curricularização da extensão, discorreu sobre a minuta da resolução da curricularização. O conselheiro Carlos perguntou sobre como será a contabilização dos cursos no ensino e na extensão. A relatora explicou como será esse processo. Em seguida a relatora informou sobre como acontecerá todo o trâmite desse processo de curricularização. Votação: aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente em exercício agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 17h25min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

**IVAM HOLANDA DE SOUZA**  
Presidente do CEPE

**EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**  
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/01/2024, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3703698** e o código CRC **F2ABEE6A**.

